



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Revoga a [Portaria CNMP-PRESI nº 132 de 27 de julho de 2012](#), que institui a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de construção do edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III, XXII, XXV e XXIX do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, e art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação, do Conselho Nacional do Ministério Público, com as incumbências de processar e julgar procedimento licitatório para a contratação de serviços de construção de sede própria do CNMP.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º da presente Portaria os seguintes servidores:

- a) Rogério Fagundes Gomide, matrícula nº. 21065;
- b) Francimar de Oliveira Cavalcante, matrícula n.º 20755;
- c) Marcelo Tadeu Drumond de Carneiro Lobo, matrícula nº. 22793;
- d) Janaína Cristina Queiroz de Almeida, matrícula nº. 22568;
- e) Carlos Alberto Borges, matrícula nº. 23352; e
- f) Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº. 20494.

Art. 3º Designar o servidor indicado no art. 2º, alínea “a”, para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor indicado na alínea “b” do mesmo artigo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a [Portaria CNMP-](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[PRESI N° 132, de 27 de julho de 2012](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS